



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 09 de Maio de 2023 - Edição nº 499

### **SUMÁRIO**

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.
- DECRETO Nº 156/2023.
- DECRETO Nº 157/2023: "DEFERE PEDIDO DE READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM VIRTUDE DE DOENÇA PARCIALMENTE INCAPACITANTE."
- PORTARIA Nº 23/2023: "ALOCA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE READAPTAÇÃO."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8481223F3E-BC1DB7C0B3-3928E119E9-53FFAC2349

## **AVISO DE LICITAÇÃO PP 02/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA. Torna público o Resultado do Pregão Presencial 02/2023, Objeto: Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, Contratado Empresa: **DÉBORA NOVAIS COSTA EPP** CNPJ 13.464.169/0001-44, Valor global fixado R\$ R\$ 554.500,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). De acordo a Lei 14.133/21. Autoridade Ratificadora Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53 Prefeito Municipal.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 156/2023

Abaíra, 02 de maio de 2023.

Retifica o Decreto 128, de 14 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que confere o artigo 47, itens I a V da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA

Art 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, assim relacionados: GUILHERME NOVAIS SILVA e FABIA ALMEIDA SANTOS, representantes do Poder Executivo e AMANDA OLIVEIRA DA SILVA e JOSÉ CARLOS PARDO COSTA, suplentes; NILZETE ALMEIDA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO, representante dos Professores da Educação Básica Pública e JOICIELE RIBEIRO SILVA, suplente; SIDNEIA SILVA PRADO, representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas e POMPÍLIO JOSÉ COSTA NETO, suplente; GISELE DOS ANJOS SANTOS, representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas e ÉRICA ROSA DA SILVA, suplente; LIGIA SANTOS PEREIRA COSTA e MARILENE DA SILVA NOVAIS, representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública e ANA PAULA BRITO OLIVEIRA e WANESSA SOUZA PINA, suplentes; AMÉLIA BARBOSA DO PRADO e GUILHERME BATISTA DA SILVA SANTOS, representantes dos Estudantes da Educação Básica e NATAN SOARES DE CASTRO e BEATRIZ SANTANA SILVA, suplentes; JORGE RIBEIRO AZEVEDO, representante do Conselho Municipal de Educação e JANAÍNA ALVES PEREIRA, suplente; RENATA SILVA, representante do Conselho Tutelar e FABIANA SANTOS PRADO SILVA, suplente; MARUCIA ALVES DE ALMEIDA BRITO e OSÂNIA MARIA DE ALMEIDA ROCHA, representantes de Organizações da Sociedade Civil e MANUELA OLIVEIRA NOVAIS e FABIANA NOVAES SILVA, suplentes.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra, 02 de maio de 2023.

  
EDVAL LUZ SILVA  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**Decreto nº 157 / 2023**

**Abaíra/BA, 08 de maio de 2023.**

DEFERE PEDIDO DE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM  
VIRTUDE DE DOENÇA PARCIALMENTE  
INCAPACITANTE.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 32 da Lei Complementar 06/1997:

**Considerando** o procedimento administrativo instaurado pela portaria n. 22/2023 para averiguação da necessidade de readaptação da servidora pública CILENE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF: 909.438.485 – 04, servidora pública investida no cargo de faxineira, matrícula 000165.

**Considerando** o laudo médico apresentado pela comissão médica devidamente designada para este fim, que atesta a incapacidade da servidora para a continuidade do exercício da função de faxineira.

**Considerando** o parecer jurídico que entende pela legalidade do procedimento e possibilidade do ato administrativo de readaptação.

**DECRETA:**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**Art. 1º** - CILENE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF: 909.438.485 – 04, servidora pública investida no cargo de faxineira, matrícula 000165, dorante exercerá o cargo de **auxiliar de serviços gerais**.

**Art. 2º** - A servidora deve exercer função compatível com suas limitações físicas e mentais, no setor designado pela Administração Pública Municipal, através de Portaria municipal, segundo os critérios de conveniência à Administração.

**Art. 3º** - A readaptação não acarretará decesso, nem aumento de vencimento da servidora.

**Art. 4º** - Façam-se os devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE.      PUBLIQUE-SE.      CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Portaria no. 23/2023

Abaíra, 08 de maio de 2023.

**ALOCA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
EM SITUAÇÃO DE READAPTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 32 da Lei Complementar 06 de 30 de abril de 1997, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Abaíra/BA e, no Decreto Municipal 157/2023

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alocar a servidora pública CILENE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, maior, portadora do CPF: 909.438.485 – 04, servidora pública investida originalmente no cargo de faxineira, matrícula 000165, por readaptação, designada para o cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo Decreto Municipal 157/2023, no PSF de Catolés, localizado na Rua do Colégio, s/n, Distrito de Catolés, Município de Abaíra/BA.

**Art. 2º** - A servidora laborará das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min às 17h:00min de segunda a sexta-feira, auxiliando nas funções de natureza geral do Posto de Saúde, desde que compatíveis com suas limitações físicas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaíra, 08 de maio de 2023.

EDVAL LUZ SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL